



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANAQUIRI
FÓRUM DE JUSTIÇA Des. PAULO MENDES DA SILVA

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de Praça Única de bem imóvel e para intimação do executado **IVO PEREIRA LIMA** (CPF: **056.899.457-49**) e demais interessados, extraída dos autos da CARTA PRECATÓRIA (Processo nº **0000019-83.2015.8.04.5501**), extraída da EXECUÇÃO (Processo nº **0003659-09.1994.8.04.0012**), promovida por **Banco da Amazônia – BASA** (CNPJ. **04.902.979/0001-44**).

O Dr. Adonaid Abrantes de Souza Tavares, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º c/c art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Público Brian Galvão Frota, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18, que utilizará o portal de leilões eletrônico da **AMAZONAS LEILÕES** (www.amazonasleiloes.com.br), em condições que segue:

1. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 01 (uma) parte de lote de terras denominado “FAZENDA REMANSO”, situado no Manaquirí, zona rural deste Município, com uma área de cinco milhões, duzentos e cinquenta mil metros quadrados (5.250.000,00 m²) e um perímetro de dez mil metros (10.000,00 mts) lineares; limitando-se ao NORTE com terras devolutas, por uma linha reta de hum mil e quinhentos metros (1.500,00 m), ao rumo de noventa graus (90º); a LESTE com terras devolutas, por uma linha reta de (3.500,00 m), no rumo de trezentos e sessenta graus (360º) e, a OESTE, ainda com terras devolutas, por uma linha de três mil e quinhentos metros (3.500,00), ao rumo de cento e oitenta graus (180º), medindo de frente em linha reta mil e quinhentos metros (1.500,00 m). Matrícula nº 1.162, Ficha 01, no Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Manacapuru (AM).
2. **Ônus:** Consta no R.2 da matrícula hipoteca censual rural registrada em favor de Banco do Estado do Amazonas. Consta no Av. 3 da matrícula Aditivo e Retificação e Ratificação à Cedula Rural Hipotecária firmada entre Banco do Estado do Amazonas e Ivo Pereira de Lima; Consta no Av. 4 o cancelamento da hipoteca do R. 2, por quitação dada pelo credor. R 5. Consta hipoteca censual de primeiro grau em favor do Banco da Amazônia S/A..
3. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL:** **R\$ 26.556,75** (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - (Junho/2012), que, devidamente atualizado, perfaz a quantia de **R\$ 36.961,89** (Trinta e Seis Mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) - (Abril/2017).
4. **VISITAÇÃO** - Não há visitação.
5. **DATA DA PRAÇA** – Leilão Único a partir das 9 horas do dia **25/07/2017** encerrando-se às 10 horas, ou até o último lance ofertado após este horário, pelo

Av. Abílio Cintra, 05, Centro – CEP 69435-000 – Fone: (92) 3363-1268

Email: comarca.manaquiri@tjam.jus.br

Manaquiri - Amazonas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANAQUIRI
FÓRUM DE JUSTIÇA Des. PAULO MENDES DA SILVA

valor mínimo atualizado da Avaliação de R\$ 36.961,89 (Trinta e Seis Mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) - (Abril/2017).

- 6. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 885, Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
- 7. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) , dentro de 1 (um) dia, à ordem do juiz (Art. 884, IV do CPC), através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal através do site www.bb.com.br ou www.caixa.gov.br, respectivamente. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito.
- 8. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do **Leiloeiro Oficial: Brian Galvão Frota, CPF/MF 222.977.488-33, Banco Bradesco, Agência 1770, C/C 4408-3** (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
- 9. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, pagamento da dívida, remissão, etc., será devida a comissão do Leiloeiro, mas esta será reduzida para 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, que será paga pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
- 10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (§1º do Art. 908 do CPC c/c Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANAQUIRI
FÓRUM DE JUSTIÇA Des. PAULO MENDES DA SILVA

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Planeta Saturno (JK), nº 115, Cj. Morada do Sol, Aleixo, Manaus (AM), ou ainda, pelo telefone (92) 98438-1616 e e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar necessário acessar o site www.amazonasleiloes.com.br e fazer um pré cadastro no site do Leiloeiro, com o envio de documentos de identificação digitalizados, conforme esclarecimentos/regulamento no site.

12. Fica o executado **IVO PEREIRA LIMA (CPF: 056.899.457-49)** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Manaquiri (AM), 16 de Maio de 2017.

Eu, _____ Denis Freitas de Araújo Neto, Auxiliar Judiciário (6507-2), digitei.

Eu, _____ Ana Mary Rebouças Pisani, Diretora de Secretária (396-A), subscrevi.

(assinado digitalmente)

Dr. Adonaid Abrantes de Souza Tavares
Juiz de Direito